|  |
| --- |
| SÚMULA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CRI-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 11 de julho de 2019 | HORÁRIO | 18h às 19h |
| LOCAL | Brasília – DF |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Eduardo Pasquinelli Rocio (ES) | Coordenador substituto |
| José Queiroz da Costa Filho (SE) | Membro |
| Helena Aparecida Ayoub Silva (SP) | Membro |
| Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB) | Membro |
| Jeferson Dantas Navolar (PR) | Membro |
| ASSESSORIA | Ana Laterza |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Acordo sobre Exercício Profissional Temporário no Mercosul** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | CRI-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **DELIBERAÇÃO Nº 028/2019 – CRI – CAU/BR****DELIBERA:**1– Solicitar um parecer jurídico ao gabinete do CAU/BR sobre a eventual sobreposição de um DecretoFederal que incorporasse o Acordo Marco ao ordenamento jurídico brasileiro ao §3º do art. 6º da Lei12.378/2010, no sentido de se dispensar a exigência de um profissional ou empresa nacional que acompanhe as atividades dos profissionais oriundos de países do MERCOSUL;2 – Solicitar ao gabinete o envio de resposta ao ltamaraty, informando:1. Que temos, a princípio, um impedimento legal para declararmos a nossa anuência aos documentos, dado o disposto no §3º do art. 6º da Lei 12.378/2010;
2. Que não temos conhecimento do texto atual dos Apêndices I e II do Acordo Marco, portanto não podemos nos manifestar com relação aos respectivos conteúdos;
3. Que os Apêndices III e IV do Acordo Marco foram encaminhados à nossa Comissão de Ética e Disciplina para manifestação;
4. Que temos interesse em buscar meios para operacionalizar o Acordo Marco, para o qual solicitamos ao MRE subsídios ao parecer de nossa Assessoria Jurídica ou informação sobre a existência de abertura para a revisão do próprio Acordo Marco visando a sua compatibilização com o exigido no §3º do art. 6º da Lei 12.378/2010.
 |
| **EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**Coordenador substituto | **JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO**Membro |
| **HELENA APARECIDA AYOUB SILVA**Membro | **HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA**Membro |
| **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**Membro | **ANA LATERZA**Analista técnica |